



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO

**PLANO DE  
OPERACIONALIZAÇÃO PARA  
VACINAÇÃO CONTRA A COVID-  
19 NO MUNICÍPIO DE  
VERTENTE DO LÉRIO**

**Vertente do Lério, 2021**

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**  
RENATO SALES

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
DENIZE MARQUES

**DIRETORA DA SECRETARIA DE SAÚDE**  
EDNA MARQUES

**COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE**  
MARIANA DUARTE

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
JULIANA NÓBREGA

**COORDENADOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO**  
JUCEDIR OLIVEIRA

## **SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>04</b>
<b>2. OBJETIVO .....</b>	<b>06</b>
<b>2.1. OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>06</b>
<b>2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>06</b>
<b>3.SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19.....</b>	<b>07</b>
<b>4.COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>08</b>
<b>4.1.COMPETÊNCIAS DA ESFERA MUNICIPAL.....</b>	<b>08</b>
<b>5.VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 .....</b>	<b>09</b>
<b>5.1. POPULAÇÃO PRIORITÁRIA PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19..</b>	<b>11</b>
<b>5.2. ESQUEMA VACINAL .....</b>	<b>14</b>
<b>5.3. META PARA VACINAÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>5.4. DOSES RECEBIDAS .....</b>	<b>17</b>
<b>6.LÓGISTICA E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS.....</b>	<b>18</b>
<b>7.ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO.....</b>	<b>18</b>
<b>7.1. MONITORAMENTO PÓS-VACINAL .....</b>	<b>18</b>
<b>7.2. ARTICULAÇÃO COM OUTROS SETORES E SECRETARIAS .....</b>	<b>19</b>
<b>8. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>20</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) é a covid-19. Considerada uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição mundial, de elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

As pesquisas avançadas possibilitaram definir o espectro clínico e as manifestações que a infecção pode assumir, que vão desde a forma assintomática, síndrome gripal até casos graves, caracterizando a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Os grupos populacionais vulneráveis, como os idosos e portadores de comorbidades, possuem maior risco de ficarem gravemente doente e até mesmo evoluir para óbito. Atualmente, algumas nações já iniciaram a vacinação, e mais recentemente o Brasil.

Com objetivo de conseguir reduzir o impacto da pandemia, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a covid-19, e assim, contribuir na quebra da cadeia de transmissão da doença, com vistas a reduzir complicações, internações e mortalidade.

Além disso, as orientações de intervenções não-farmacológicas são primordiais, essas devem atender ao rigoroso distanciamento social, normas de etiqueta sanitária, especialmente nos espaços coletivos, com o uso obrigatório de máscaras e lavagem frequente das mãos, isolamento de casos e contatos, até o bloqueio total (lockdown), quando a aplicabilidade for necessária para conter a epidemia nas diferentes localidades.

O município de Vertente do Lério - PE, elaborou este plano inicial de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), como finalidade de orientar as equipes de saúde e a população em geral sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como, esclarecer à população os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde no processo de vacinação.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid- 19 no município de Vertente do Lério.

### **2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Apresentar a população - alvo e grupos prioritários para vacinação contra covid - 19;
- Efetuar o planejamento e programação para ações estratégicas;
- Potencializar os recursos existentes para realização das ações;
- Realizar o armazenamento, controle e distribuição das vacinas oferecendo condições adequadas de refrigeração e distribuição dos Imunobiológicos até o momento da chegada nas salas de vacina da Rede Básica de Saúde e pontos extras de vacinação;
- Oferecer insumos necessários para efetivação das ações de vacinação no município;
- Vacinar os grupos prioritários de acordo com estabelecido pelo Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra COVID-19;
- Monitorar os Eventos Adversos Pós-vacinação (EAPV);
- Acompanhar o registro das doses administradas nos sistemas de informações.

### 3.SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

O mundo registrou 100.200.107 casos confirmados e 2.158.761 mortes, com maior concentração de notificações na região das Américas, de acordo com as atualizações publicadas em 27 de janeiro de 2021.

O Brasil possui 8.996.876 casos confirmados com uma média móvel de 63.520 novos registros por dia. Em relação aos óbitos, a nação acumula 220.161 vidas interrompidas, o que indica uma situação crítica visto que 21 estados e o Distrito Federal se encontram em alta na média móvel de mortes, fazendo com que o território brasileiro ocupe a lamentável primeira colocação em termos de taxa de letalidade (2,4%) em níveis globais.

Nesse contexto, o estado de Pernambuco, possui registros em todas as doze regionais de saúde, totalizando 255.483 casos confirmados (sendo 30.844 na forma grave da doença – SRAG; e 224.639 casos leves), 10.251 óbitos e 217.522 evoluções para o estágio de recuperação.

O primeiro caso identificado, em Vertente do Lério, foi no dia 12 de maio de 2020, em um paciente do sexo masculino, idade de 33 anos e estava internado no Hospital Regional Fernandes Salsa.

No município, até o 28 de fevereiro de 2021, temos 155 casos confirmados de coronavírus, 366 descartados, 13 suspeitos e 03 óbitos, apresentando uma letalidade de 1,94 %.

## **4.COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO**

As diretrizes e responsabilidades para a execução das ações de vigilância em saúde, entre as quais se incluem as ações de vacinação, estão definidas em legislação nacional que aponta que a gestão das ações é compartilhada pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios. As ações devem ser pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e na Comissão Intergestores Regional (CIR) tendo por base a regionalização, a rede de serviços e as tecnologias disponíveis.

### **4.1 COMPETÊNCIAS DA ESFERA MUNICIPAL**

- A coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;



- A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.

## **5. VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**

Diante do atual cenário de pandemia, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como uma das principais medidas para o controle da covid-19. Considerando sua transmissibilidade, seria necessária a vacinação de 70% ou mais da população (a depender da efetividade da vacina em prevenir a transmissibilidade) para interromper a circulação da doença. Contudo, a reduzida disponibilidade da vacina no mercado mundial, exige a definição de grupos prioritários com o objetivo de contribuir para a redução da morbimortalidade pela covid-19 (BRASIL, 2020a).

### **PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES**

Considerando que as vacinas contra a COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, podem haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que sejam obtidas maiores evidências com a vacinação de um maior contingente de pessoas. Portanto, após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas. Até o momento, estão dispostos a seguir algumas precauções e contraindicações de acordo com estudos publicados.

## **PRECAUÇÕES**

- Recomenda-se o adiamento da vacinação diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença, como para todas as vacinas;
- Recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2 para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas;
- Na presença de alguma evidência de piora clínica em pacientes com sintomatologia prolongada, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

## **CONTRAINDICAÇÕES**

Considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis até o presente momento (a lista poderá sofrer alterações a qualquer momento):

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);

- Gestantes/lactantes;
- Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

## **ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO**

Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado mundial, o que acontecerá de forma gradativa, a estratégia da imunização está focada na redução da morbimortalidade decorrente da Covid-19. Assim, uma abordagem em fases está sendo preparada para a entrega, a qual prioriza os cidadãos que precisam de acesso precoce à vacina.

Os condicionantes para a operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 estão descritos abaixo.

## **CONDICIONANTES**

Os condicionantes que determinarão o avanço das fases de operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19 são:

- Orientações do Ministério da Saúde do Brasil e da Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco;
- Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Vertente do Lério;
- Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose;

- Aprazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- Adesão da população à vacinação.

## **5.1 POPULAÇÃO PRIORITÁRIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

Para a operacionalização da vacinação, serão realizadas quatro fases conforme definido no Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra Covid-19 (Quadro 01).

Destaca-se que há intenção de oferta da vacina Covid-19 à toda a população para qual o imunobiológico esteja licenciado, de maneira escalonada considerando primeiramente a proteção dos grupos vulneráveis e a manutenção dos serviços essenciais (BRASIL, 2020b).

## Quadro 01 - Fases da vacinação contra Covid-19.

FASES	Grupos Prioritários a Serem Vacinados	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATEGIA DE VACINAÇÃO	PUBLICO ALVO	DOSES NECESSÁRIAS
1	Trabalhadores de Saúde (Vacinadores e profissionais de saúde de Urgência e Emergência do Município, Profissionais da atenção básica)	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e encaminhamento do serviço	Serviço de atuação	<b>230</b>	<b>460</b>
	Pessoas de 60 anos ou mais Institucionalizadas	Relação dos idosos acolhidos com CPF.	Não temos	-	-
	Cuidadores de institucionalizados	Relação dos idosos acolhidos com CPF.	Não temos	-	-
2	Pessoas de 85 anos e mais	CPF E CNS	Em domicilio	<b>152</b>	<b>304</b>
	Pessoas de 84 a 79 anos			<b>155</b>	<b>310</b>
	Pessoas de 70 a 74 anos			<b>242</b>	<b>484</b>
	Pessoas de 65 a 69 anos			<b>296</b>	<b>592</b>
	Pessoas de 60 a 64 anos			<b>372</b>	<b>754</b>
3º	Comorbidades ( diabetes melitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; Anemia falciforme; câncer; Obesidade grave: (IMC>40)	Prescrição médica Especificando o motivo da indicação Da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios médicos Emitidos nos ultimos 90 dias.	Secretaria de Saúde (agendamento) e PSF's	<b>1.724</b>	<b>3.448</b>
4º	Pessoas com deficiencias Permanete severas	Prescrição Médica explicando o motivo da indicação da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios médicos emitidos nos ultimos 90 dias	Em domicilio	<b>314</b>	<b>618</b>
	Trabalhadores da Educação	Relação dos trabalhadores com comprovação do registro profissional	Secretaria de saúde (agendamento)	<b>131</b>	<b>262</b>
	Força de salvamento e segurança	Relação dos trabalhadores com comprovação do registro profissional	Nao tem	-	-
	Caminoneiro	Relação dos trabalhadores com comprovação do registro profissional	Sem informação	-	-

	Trabalhadores de transporte coletivo metro e rodoviário	Relação dos trabalhadores com comprovação do registro profissional	Não tem	-	-
	Funcionario do sistema de privação e liberdade	Relação dos funcionarios fornecidos pela secretaria de estado de segurança publica	Não tem	-	-
	Pessoas em situação de rua	Encaminhamento médico ou de outro profissional , especificando o motivo da indicação da vacina	Não tem	-	-

Nota: O quadro será atualizado nos termos de fases e arranjos de grupos após definição realizada pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde ou determinação da Secretaria de saúde do estado de Pernambuco.

## 5.2. ESQUEMA VACINAL

Atualmente, as informações disponíveis indicam que o esquema vacinal será composto por duas doses (Quadro 02), sendo necessária a adequação no gerenciamento dos imunobiológicos para a garantia das duas doses do mesmo fabricante, uma vez que provavelmente serão disponibilizados imunobiológicos de fabricantes diferentes para vacinação.

pesquisa.

Vacina	Plataforma	Faixa etária	Esquema Vacinal	Via de aplicação	Conservação
1. Coronavac	Inativada	> 18 anos	2 doses, intervalo 14 dias	IM	2°C a 8°C
		18-59 anos			
		18-59 anos			
2. Wuhan Institute of Biological (cepa WIV04)	Inativada	> 18 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	2°C a 8°C
		> 18 anos			
3. Beijing Institute of Biological Products (cepa HB02)	Inativada	18-85 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	2°C a 8°C
4. Novavax (NVX-CoV2373)	Subunidade proteica	18-84 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	2°C a 8°C
5. CanSino Biological Inc (Ad5-nCoV)	Vetor viral não replicante	> 18 anos	1 dose	IM	2°C a 8°C
		18-85 anos			
6. Janssen (Ad26.COV2.S)	Vetor viral não replicante	> 18 anos	2 doses, intervalo 56 dias.	IM	2°C a 8°C (3 meses)
7. University of Oxford/AstraZeneca (ChAdOx1nCoV-19)	Vetor viral não replicante	18-59 anos	1 dose	IM	2°C a 8°C
		> 18 anos	1 ou 2 doses, intervalo 4-12 semanas	IM	
		> 18 anos	2 doses, intervalo 28 dias	IM	
8. Gamaleya Research Institute (Gam-COVID-Vac)	Vetor viral não replicante (rAd26-S+rAd5-S)	> 18 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	-18°C (uma formulação) e 2°C a 8°C (liofilizada)
9. Pfizer/BioNTech/Fosun Pharma (BNT162b2)	mRNA que codifica SARS-CoV-2 (SaRNA)	> 12 anos	2 doses, intervalo 21 dias		-70°C e 2°C a 8°C (até 5 dias)
10. NIAID Vaccine Research Center/ Moderna (mRNA-1273)	RNA mensageiro	> 18 anos	2 doses, intervalo 29 dias	IM	-20°C por (até 6 meses) e 2°C a 8°C (até 30 dias)
11. Bharat Biotech: Covaxin (BBV152)	Vírus vivo inativado com adjuvante agonista de TLR7/8	> 18 anos	2 doses	IM	2°C a 8°C

Fonte: BRASIL, 2020a.

\* É a última fase de estudo antes da obtenção do registro sanitário e tem por objetivo demonstrar a sua eficácia. Somente após a finalização do estudo de fase III e obtenção do registro sanitário é que a nova vacina poderá ser disponibilizada para a população.

## APLICAÇÃO DAS VACINAS

A aplicação das vacinas estará baseada no Informe Técnico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco no que couber, bem como, no Manual de Boas Práticas de Vacinação e nos protocolos de controle de infecção e precauções universais do Ministério da Saúde.

As salas de vacinação devem dispor de refrigerador adequado e/ou caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.

## REGISTRO DAS DOSES

O registro de dose aplicada será NOMINAL e individualizado Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI PNI) em todos os pontos de vacinação. As salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, farão os registros em formulários específicos disponibilizados pela Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, atendendo o preenchimento de variáveis essenciais para posterior envio para o fluxo de digitação no sistema de informação, conforme imagem a seguir:

Variáveis
CNES - Estabelecimento de Saúde
CPF/CNS do vacinado
Nome
Data de nascimento
Nome da mãe
Sexo
Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.)
Data da vacinação
Nome da vacina/fabricante
Tipo de Dose
Lote/validade da vacina

Fonte: Adaptado do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID 19 (Ministério da Saúde)

### 5.3. META PARA VACINAÇÃO



O PNI ainda não definiu uma meta para vacinação, entretanto acredita-se que, com base em campanhas anteriores, esta seja em torno de 90% para cada um dos grupos prioritários na vacinação contra a COVID-19.

#### 5.4 QUANTITATIVOS DAS DOSES RECEBIDAS.

##### DOSES DE VACINA RECEBIDAS CONTRA A COVID-19 VERTENTE DO LÉRIO-PE

DATA	1ª DOSE	2ª DOSE	QUANTIDADE DE DOSES	LABORATÓRIO	PUBLICO ALVO
19/01/2021	79	79	158	SINOVAC - BUTANTAM	TRABALHADORES DE SAÚDE
28/01/2021	80	-	80	ASTRAZENICA-FIOCRUZ	IDOSOS COM 85 ANOS E +
28/01/2021	15	15	30	SINOVAC - BUTANTAM	TRABALHADORES DE SAÚDE
08/02/2021	45	45	90	SINOVAC - BUTANTAM	TRABALHADORES DE SAÚDE
25/02/2021	20	20	40	SINOVAC - BUTANTAM	TRABALHADORES DE SAÚDE
25/02/2021	80	-	80	ASTRAZENICA-FIOCRUZ	IDOSOS DE 80 A 84 ANOS
03/03/2021	20	20	40	SINOVAC - BUTANTAM	TRABALHADORES DE SAÚDE
03/03/2021	25	25	50	SINOVAC - BUTANTAM	IDOSOS DE 80 A 84 ANOS
			<b>TOTAL: 571</b>		

\* doses recebidas, referente até a presente data. (03/032021)

#### 6. LÓGISTICA E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS

A Rede de Frio de Vertente do Lério, que tem como atribuição o armazenamento, conservação, distribuição e transporte dos imunobiológicos do PNI, oferecendo condições adequadas de refrigeração até sua entrega nas salas de vacina dos serviços de saúde do município.

A sala conta com ambiente climatizado 24 horas, 02 câmara refrigerada com capacidade de 740 L, 01 geladeiras, caixas térmicas e 01 veículo exclusivo para transporte e distribuição nos serviços de saúde.

## **7. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO.**

O município buscará estratégias alternativas para a realização da vacinação de forma a garantir a segurança dos trabalhadores da saúde e da comunidade, entre elas:

- Realização de vacinação domiciliar, especialmente para aqueles com dificuldade de locomoção, idosos acamados, entre outros;
- Aquisição de insumos e EPI's;
- Capacitação, em tempo hábil, para os profissionais envolvidos na vacinação.

### **7.1. MONITORAMENTO PÓS-VACINAL**

- Criação de uma equipe para realização do monitoramento de eventos adversos pós- vacinação contra a covid-19;
- Realização de capacitação para atendimento dos casos de EAPV, baseado no instrumento estabelecido pelo Ministério da saúde.

## 7.2. ARTICULAÇÃO COM OUTROS SETORES E SECRETARIAS

No que se refere a logística necessária para realização das ações elencadas anteriormente, será imprescindível a articulação com diversas secretarias e setores do município, entre eles:

<b>Secretarias/ Setores</b>	<b>Ações</b>
Secretaria de transporte	Garantir a Disponibilidade de transporte para Realização da vacinação domiciliar.
22 º Batalhão	Garantir a segurança das vacinas nos locais de armazenamento e de vacinação, bem como dos profissionais envolvidos nas estratégias de vacinação.
Setor de Comunicação	Realizar ampla divulgação sobre a vacinação com orientações específicas para público alvo como a apresentação do cartão de vacinação e um documento de identidade com foto e CPF.

## 8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Coronavirus Brasil. Painel Coronavirus, 2020. [citado 2021 jan 28]. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 2020a. **Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19.** Disponível em: [http://estaticog1.globo.com/2020/12/12/adpf754planovacinaocovid.pdf?\\_ga=2.230876895.1945070027.1610471662-611a8845-54bb-3710-0883-434c3f62a7fb](http://estaticog1.globo.com/2020/12/12/adpf754planovacinaocovid.pdf?_ga=2.230876895.1945070027.1610471662-611a8845-54bb-3710-0883-434c3f62a7fb). Acesso em: 28 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 2020b. **Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19.**

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. **Plano de operacionalização para vacinação contra a covid-19 no estado de Pernambuco.** Versão 2. Pernambuco, janeiro de 2021. 1ª edição – Pernambuco, 2021.